Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob N.º 5268
Em 29/12/09
Responsável

PROJETO DE RESOLUÇÃO

CAMARA MUNIC DE PELOTAS-29-Dez-2009-11:51-000268-1/2

RESOLUÇÃO Nº de de de 2010

Disciplina a elaboração do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Pelotas RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL..

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica a cargo do Vereador José Artur D' Ávila Dias, do Partido Progressista – PP, escolhido como Relator Geral, a elaboração do antiprojeto do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Pelotas RS.

Art. 2º. Para elaboração do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Pelotas RS, fica estabelecido o seguinte cronograma:

I - O Relator concluirá o antiprojeto até 30 de dezembro de 2009, entregando-o à Mesa Diretora, à Comissão Especial e a cada um dos Vereadores;

II - Até 30 de dezembro de 2009 será constituída a Comissão Especial, composta por três vereadores de bancadas distintas, com as seguintes atribuições:

a) Analisar a constitucionalidade, o mérito e a redação do antiprojeto;e

b) Produzir emendas, se cabíveis e necessárias.

III - A Comissão Especial entregará à Mesa Diretora o seu Parecer, com as emendas porventura produzidas, até 25 de fevereiro de 2010;

IV - As Bancadas e/ou os Vereadores poderão apresentar emendas de 30 de dezembro de 2009 a 11 de março de 2010, dirigindo-as à Mesa Diretora e a comissão Especial;

V - Havendo emendas de Bancadas e/ou Vereadores, a Comissão Especial terá de 12 a 19 de março de 2010 para produzir seu parecer sobre as mesmas;

VI - A Mesa Diretora convocará Sessão Especial Específica para apreciação e votação do projeto do novo Regimento Interno, a qual deverá ocorrer entre os dias 20 e 26 de março de 2010 e desenvolver-se-á como segue:

a) Apreciação e votação dos pareceres da Comissão Especial;

b) Apreciação e votação das emendas com parecer aprovado; e

c) Apreciação e votação da íntegra do texto final com as emendas aprovadas.

VII - De 27 a 31 de março de 2010, a Comissão Especial elaborará a redação final do projeto do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Pelotas RS e o Projeto de Resolução, entregando os ao Presidente da Câmara.

Art. 3° . Na Sessão Ordinária de 31 de março de 2010, o Presidente da Câmara convocará os Vereadores para Sessão Especial Especifica, no dia 01 de abril de 2010, as 14:00 horas, para apreciação e votação do projeto de resolução que contem em anexo o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Pelotas RS.

:

Art. 4° . Na Sessão Ordinária de 01 de abril de 2010, o Presidente da Câmara convocará os Vereadores para Sessão Solene, no dia 03 de abril de 2010, as 09:00 horas, com a seguinte pauta:

I - Promulgação do projeto de resolução que contem em anexo o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Pelotas RS;e

II - Homenagens aos vinte anos de promulgação da Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS, de de 2009.

Ver.Adalim Medeiros
PRESIDENTE

Registre-se. Pubique-se

Ver.Eduardo Macluf
1° SECRETÁRIO